



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

**Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC-UFVJM)**

Ata da 3ª reunião do CGIRG - 15/06/2020

Local – Sala de reuniões do CONSU

Horário: 10:00 horas

Pauta

1) Apresentação e Discussão do Questionário do TCU.

1. O Diretor de Planejamento Institucional, o servidor João Paulo dos Santos deu início a apresentação do Questionário de Avaliação de Controles Internos – QACI, adaptado a partir do COSO II ERM e da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2016-CGU/MPDG utilizado pelo TCU no Acórdão nº 2153/2018-TCU-Plenário e que é aplicado junto aos Ministérios da Presidência da República;
2. Dando continuidade à explanação, o Sr. João Paulo explicou que as 47 perguntas do QACI foram adaptadas para a estrutura da UFVJM com o propósito de identificar as questões que atendem aos requisitos de controle interno e aquelas que necessitam de melhorias para atender as exigências dos órgãos de controle, tanto internos quanto externos a instituição;
3. Diante do exposto, o Reitor da UFVJM e Presidente do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles – CGIRC, Prof. Janir Alves Soares, sugeriu que os membros do referido Comitê discutissem ponto a ponto cada questão apresentada e que fizessem a identificação daquelas que necessitam de ações de correção e/ou melhoria;
4. Foram analisadas, dentro do escopo do ambiente de controle, as questões relacionadas a integridade e valores éticos (questões de 1 a 3) e as primeiras questões relacionadas a filosofia e estilo operacional de direção (questões 4 e 5), concluindo assim a análise das cinco primeiras perguntas do QACI, definindo-se pela continuidade dos trabalhos na próxima reunião do CGIRC a ser realizada no dia 17 de junho de 2020;
5. Encerrados os trabalhos, a ata, se aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 19/08/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 19/08/2020, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Guedes Zappalá, Pro-Reitor(a)**, em 19/08/2020, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Luis Thomasini, Pro-Reitor(a)**, em 19/08/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Fernandes de Oliveira, Pró-Reitor**, em 19/08/2020, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Dos Santos, Diretor(a)**, em 19/08/2020, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Jussara de Fatima Barbosa Fonseca, Pro-Reitor(a)**, em 19/08/2020, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 19/08/2020, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Carvalho Guelpeli, Pro-Reitor(a)**, em 19/08/2020, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Dornela Verli, Pro-Reitor(a)**, em 31/08/2020, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0153315** e o código CRC **8D1F33EB**.

---